



LEI Nº 3.118 / 06, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

*“Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
– Drª Sônia Maria Tavares Christovão Peixoto –
e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

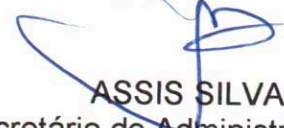
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina à Drª
SÔNIA MARIA TAVARES CHRISTOVÃO PEIXOTO, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em
sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 27 de
novembro de 2006.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado às Fls. 133 do Livro próprio
Em 27 / 11 / 2006
